



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

EMENDA Nº CM-110/2018
AO PROJETO DE LEI Nº EM-072/2018 – Orçamento 2019

Emenda Orçamentária Impositiva
(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na 02.12 Secretaria Municipal de Saúde, em 02.12.02.10.302.0012.2439 – IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA – na dotação 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – Ficha 1014 - pág. 75 do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – (Manutenção da Upa Padre Roberto), o valor de**R\$ 189.728,33**

2 – Acrescentar na 02.12 Secretaria Municipal de Saúde, em 02.12.01.10.305.0012.2452 – Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde – na dotação 3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Ficha 926 pág. 69 do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – (Realização de Castração – CREVISA) o valor de**R\$ 30.000,00**

3 – Acrescentar na 02.15 Secretaria Municipal de Fiscalização de Obras Públicas e Planejamento – em 02.15.01.15.451.0005.1052 – Infra Estrutura Urbana e Rural – na dotação 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Ficha 1233 pág. 91 do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso - (Para realização de pavimentação poliédrica na rua São Francisco no bairro São Geraldo), o valor de**R\$ 219.728,33**

TOTAL:.....R\$ 439.456,66

4 – Para atender as despesas acima, anular parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 16:

02.02.03.04.126.0008.2121 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ – ficha 222 **R\$ 439.456,66**

Divinópolis, 19 de outubro de 2018

Cleitinho Azevedo
Vereador – PPS



J U S T I F I C A T I V A :

CONSIDERANDO que sabemos que a saúde é direito de todos e dever do Estado e está previsto na Constituição Federal. A criação do SUS foi a condição para a promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como para organização e pelo bom funcionamento dos serviços no atendimento ao público que recorre às unidades públicas, principalmente a população de baixa renda;

CONSIDERANDO que o cidadão mais carente de recursos busca atendimento na rede pública justamente por não ter condições de suportar os gastos com o pagamento de consultas, exames e compra de medicamentos, no entanto, muitas vezes, é surpreendido com o pedido médico de remédios e tratamentos que não estão disponíveis na rede pública;

CONSIDERANDO que a grande maioria da população não dispõe de recursos para pagar um plano de saúde, no entanto, pagam seus impostos e assim, esperam um atendimento digno, porém, o atendimento recebido, principalmente pela camada menos favorecida da população, por vezes, é desumano;

Posto isto, encaminhamos para a Secretaria Municipal de Saúde a emenda impositiva para dar melhores condições para os pacientes que fazer o uso da Upa Padre Roberto em nosso Município conforme item 1 desta emenda.

Já no item 2, destinamos o recurso para a Castração dos animais pois os mesmos são submetidos aos mais diversos tipos de maus tratos e muitos, embora doentes, perambulam até a morte. Queremos e podemos oferecer a cidade, seguindo o exemplo da grande maioria dos municípios brasileiros, onde o Poder Executivo consegue disciplinar este tipo de controle, visando especialmente evitar que animais continuem passando por humilhação e maus tratos e o cidadão que tenta agendar muitas vezes sem sucesso a castração de seu animal.

Finalizando no 3 item, destinamos o recurso para pavimentação poliédrica da rua São Francisco no bairro Gerado Pereira onde há anos os moradores lutam pela referida pavimentação básica nesta localidade.

Diante o exposto, solicito o deferimento.

Divinópolis, 19 de outubro de 2018

Cleitinho Azevedo

Vereador – PPS